



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 22/07/2021

ANO: X N°: 2.777 EDIÇÃO DE HOJE: 01 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

LICITAÇÕES	1
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 15/2021	1

LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 15/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 15/2021 - M.C.A.

PROCESSO Nº 209/2021 - M.C.A.

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 25 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a **Formalização de inscrição no curso ADVOCACIA PÚBLICA MUNICIPAL NO PROCESSO ADMINISTRATIVO. NOÇÕES PRÁTICAS E TEÓRICAS FRENTE A LC 173/20 E ATUAÇÃO JURÍDICA FRENTE AO TCE, para participação do Procurador Geral do Município Sr. DANILO LAZZAROTTO JUNIOR, do Prefeito Municipal Sr. LAURINDO SPEROTTO e Secretário de Finanças Sr. MAICON EDUARDO MACHADO nos dias 28, 29 e 30 de julho na cidade de Curitiba- PR.**

Justificativa: Considerando o treinamento ministrado pela Dra Bárbara Dayana Brasil, Dr. Clayson do Nascimento Andrade e Dr. Laerzio Chiesorin Junior pós doutorados em Direito Público, possuem especificidades e didática única, compreendendo objeto singular. Estando fundamentada nos termos do Artigo 13, inciso VI e Artigo 25, inciso II, ambos da Lei 8.666/93, enquadrando ainda a contratação no Inciso II do Art. 24, decorrente do valor enquadra-se nos limites de dispensa de licitação.

FORNECEDOR	CNPJ	Valor Total
IFAG - PR - INSTITUTO DE FORMAÇÃO E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICAS LTDA	37.255.350/0001-09	5.850,00

Céu Azul, 22 de Julho de 2021.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)